



ALADI/CR/Ata 538
28 de setembro de 1994
Hora: 9h 25m às 11h 35m

APROVADA
NA 543 a. Sessão

ORDEM DO DIA

1. Aprovação da ordem do dia.
 2. Assuntos em pauta (ALADI/SEC/di 2.307).
 3. Consideração das atas correspondentes às 523a., 525a. e 530a. sessões.
 4. Relatório da quarta reunião de peritos governamentais sobre comércio de serviços (ALADI/REG.CS/IV/-Relatório).
 5. Consideração do calendário de reuniões.
 6. Outros assuntos.
- Convite as Representações para a apresentação do Serviço Brasileiro de Apoio à Pequena e Média Empresas.

Preside:

EDUARDO CABEZAS MOLINA

Assistem: Jesús Sabra, Noemí Gómez, Gustavo Adolfo Moreno e Arturo Hotton Risler (Argentina), Antonio Céspedes e Roberto Emilio Finot (Bolívia), Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares e Fernando Jacques de Magalhães Pimenta (Brasil), Antonio Urdaneta Guerrero e María Elvira Pérez de De Castro (Colômbia), Augusto Bermúdez Arancibia e Leopoldo Durán Valdés (Chile), Eduardo Cabezas Molina e Humberto Jiménez (Equador), Juventino Balderas, Dora Rodríguez Romero e Adolfo Treviño Ordozica (México), Efraín Darío Centurión, Carlos Galeano Perrone e Alfredo Núñez (Paraguai), Guillermo Fernández-Cornejo Cortés, Efraín Saavedra Barrera, Pedro Bravo Carranza e Mercedes Alayo (Peru), Néstor G. Cosentino, Eduardo Penela Ríos e Daniel Botta (Uruguai), Germán Lairer e Antonio Rangel (Venezuela), Carlos Alberto Prera Flores (Guatemala), Jean-Louis Giddey (Suíça).

Secretário-Geral: Antonio José Cerqueira Antunes.

Secretário-Geral Adjunto: Juan Francisco Rojas

Secretário-Geral Adjunto: Isaac Maidana Quisbert

PRESIDENTE. Está aberta a sessão.

1. Aprovação da ordem do dia.

Em consideração.

Não havendo observações, APROVA-SE

2. Assuntos em pauta (ALADI/SEC/di 2.307).

SECRETARIO-GERAL Senhor Presidente, no documento em questão registram-se as notas e documentos aos quais corresponde dar entrada na presente sessão.

Desejaria, Senhor Presidente, destacar as notas das Representações da Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai respectivamente.

A nota 210 da Argentina pela qual propõe as negociações referentes ao artigo segundo da Resolução 43 (I-E) do Conselho de Ministros.

SECRETARIO-GERAL Senhor Presidente, no documento em questão registram-se as notas e documentos aos quais corresponde dar entrada na presente sessão.

Desejaria, Senhor Presidente, destacar as notas das Representações da Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai respectivamente.

A nota 210 da Argentina pela qual propõe as negociações referentes ao artigo segundo da Resolução 43 (I-E) do Conselho de Ministros.

A nota do Brasil número 242, de 22.IX.94 no mesmo sentido.

A nota da Representação do Paraguai RP/ALADI/4/236, de 22.IX.94, que também trata da aplicação do artigo segundo da Resolução 43 (I-E).

E a nota número 614 da Representação do Uruguai de 22/IX/94, que também se refere às negociações com o México para a aplicação do artigo segundo da Resolução 43 (I-E) do Conselho de Ministros.

E, além disso, Senhor Presidente, gostaria também de destacar e lamentar a nota da Representação da Argentina, número 172, de 16/VIII/94, onde comunica o término de funções nessa Representação do Ministro Arturo Hotton Risler, a partir de 15 de setembro de 1994.

Peço licença, Senhor Presidente, para em nome da Secretaria apresentar ao Ministro Hotton nosso mais profundo agradecimento e parabéns pelo excelente desempenho em sua longa trajetória aqui, na ALADI e, também, manifestar que permanecem muito vivos os laços de amizade que unem o Ministro Hotton a esta Secretaria e também o grande respeito que temos por sua alta profissionalidade e seu grande sentido de humanidade.

Isso queria manifestar, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Secretário-Geral.

Tenho que somar-me às suas palavras e lamentar muito a separação de Arturo; ele sabe do afeto que todos os Senhores Representantes sentem por ele, tanto no aspecto pessoal como no oficial. Creio que estará mais uns dias aqui conosco, já virá o Presidente deste Comitê para a merecida despedida de Arturo. Mas, pelo momento, não me resta -e aqui em nome de minha Representação- mais que lamentar sua ausência, mas sabemos que pelas funções que seu Governo lhe encomendará sempre estará em permanente contacto conosco. A ele e a sua família auguramos os maiores dos êxitos.

Representação da ARGENTINA (Arturo Hotton Risler). Muito brevemente, Senhor Presidente e Senhor Secretário-Geral, Senhores Embaixadores, alternos, amigos todos: para agradecer-lhes tudo o que me enriqueceram durante estes

cinco anos na República Oriental do Uruguai e especificamente na Associação Latino-Americana de Integração.

Levo, em minhas malas, muitas coisas uruguaias: "mate" por exemplo: mas, levo em meu coração a recordação de uma gente magnífica, que me ajudou em todo momento e em toda circunstância. Quero expressar-lhes meu reconhecimento.

Segunda-feira já devo estar em Buenos Aires trabalhando. Parto depois de amanhã. Buenos Aires é uma cidade fantástica, mas não tem montanha. Aqui a maioria das cidades, inclusive Montevideu com seu "cerro"; eu me lembro do Coto-paxi, o Chimborazo rodeando a maravilhosa Quito, Bogotá ao lado de suas montanhas, Santiago, a altura de La Paz, a altura do México.

Buenos Aires não tem montanhas, e um sobrinho meu, de quatro anos, nunca as havia visto, de maneira que seu pai o levou a Córdoba, onde sim, há montanhas. Viajaram todo o dia, porque são setecentos quilômetros. Chegaram à noite, tudo muito escuro e obviamente não se via nada e já era hora de dormir. No dia seguinte abre a janela do hotel, o "moco-so", como dizemos na Argentina, pôs-se nas pontas dos pés, sobre seus dedinhos e disse: "papai, tanto falar das montanhas, são baixinhas, têm minha altura, são como eu". E o pai não discutiu; levou-o pelo tortuoso caminho até a montanha e na medida em que foram se aproximando da montanha parecia que ia crescendo, tomando nova proporção, nova grandeza, nova altura, nova magnificência, novo desafio, e quando chegaram ao pé do monte e o menino que se chamava Jorge, chama-se, mas já não tem quatro anos, teve que olhar muito para cima, só então reconheceu a grandeza da montanha e teve duas atitudes: a primeira, dizer: "papai, vamos embora porque é demasiada alta e nos pode cair em cima". A segunda, quando o pai o tranquilizou, disse: "papai, amanhã voltaremos e vamos tentar escalá-la".

Eu creio que esta é a concepção da integração: vendo-a à distância, alguns apoiados em uma pseudo-intelectualidade e uma miopia, uma atitude politicamente pigmeia, a consideram quase da altura das possibilidades que não exigem esforço, mas na medida em que pelo caminho tortuoso e às vezes contraditório do processo vamos nos aproximando da integração, a integração vai tomando uma proporção diferente, um desafio maior, uma magnitude diferente, uma grandeza convocante. E diante da integração podemos fazer três coisas: a primeira, perceber que o desafio é maiúsculo; a segunda, assustar-nos; e a terceira dizer: "amanhã vamos escalar até o cume para ampliar o horizonte".

A vocação com que trabalhamos estes cinco anos baseia-se em estas coisas: a integração do ponto de vista político, econômico, social, antropológico, cultural, é um desafio gigantesco; não nos assusta e temos a esperança de que amanhã, com vontade política, possamos chegar ao cume para ter maiores e melhores horizontes para nossos povos. Assim senti meu trabalho nesta Casa da Integração, e espero que os senhores, amanhã, escalem a montanha.

Quero também dar as cordiais boas-vindas ao Senhor Embaixador da Venezuela depois de ter estado um pouco adoentado nos últimos dias.

Representação do MEXICO (Juventino Balderas). Senhor Presidente, apenas para fazer um breve comentário com relação a Arturo.

Arturo, por que você tem altura da montanha e a inteireza, a inteireza para escalar a mais escabrosa das cordilheiras que é a da integração, não desejaríamos que partissem.

Obrigado.

Representação da COLOMBIA (Antonio Urdaneta Guerrero). Para unir-me às palavras do Senhor Representante do México.

3. Consideração das atas correspondentes às 523a., 525a. e 530a. sessões.

PRESIDENTE. Em consideração.

Representação do PARAGUAI (Carlos Galeano Perrone). Senhor Presidente, em relação a ata número 523, não figura a assistência do Embaixador Efraim Darío Centurión. Os senhores podem observar que na página 36 há inclusive uma intervenção do Representante do Paraguai. É para os efeitos de que seja corrigido e ser colocado como estando presente.

Obrigado. Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante. A Secretaria fará a respectiva correção.

Representação da BOLIVIA (Roberto Finot). Obrigado, Senhor Presidente. Sim, em todo caso, antes de aprovar as atas que temos para aprovação hoje, simplesmente quero fazer uma referência, não há observações quanto ao conteúdo das atas, mas simplesmente uma referência à ata 525, de 15 de junho de 1994, onde com alguma identidade ao conteúdo da ata que estamos vendo hoje, fala-se também do adiamento de diferentes reuniões. Particularmente nessa ata, a ata 525, destaca-se e na discussão, no debate dessa data, destacam-se umas palavras suas, senhor Presidente, que hoje também casualmente lhe toca assumir a Presidência, a condução dos debates do Comitê. E queria nesse sentido salientar as palavras da Presidência que dizia: "eu compartilho de sua preocupação, Senhor Representante, porque às vezes vejo o papel muito triste do Comitê, e disse, reduzido a uma função de convocar e desconvocar reuniões; efetivamente, essa é nossa principal tarefa. De tal maneira que está tomando uma nova direção neste Comitê e isto me alegra muito, para começar a debater a parte substantiva de nossa tarefa". Este debate de uma parte substantiva, que foi uma vontade permanente de que fosse debatido neste Comitê, não se cumpriu até hoje, mas esperamos que em algum momento possa ser debatida essa parte substantiva da integração e possamos superar esse

sualmente lhe toca assumir a Presidência, a condução dos debates do Comitê. E queria nesse sentido salientar as palavras da Presidência que dizia: "eu compartilho de sua preocupação, Senhor Representante, porque às vezes vejo o papel muito triste do Comitê, e disse, reduzido a uma função de convocar e desconvocar reuniões; efetivamente, essa é nossa principal tarefa. De tal maneira que está tomando uma nova direção neste Comitê e isto me alegra muito, para começar a debater a parte substantiva de nossa tarefa". Este debate de uma parte substantiva, que foi uma vontade permanente de que fosse debatido neste Comitê, não se cumpriu até hoje, mas esperamos que em algum momento possa ser debatida essa parte substantiva da integração e possamos superar esse papel do Comitê, que o senhor salientava naquela data, de convocar e desconvocar reuniões.

Apenas essa referência. Obrigado Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Com a observação feita pelo Senhor Representante do Paraguai, creio que estamos em condições de aprovar essas atas.

Ficam APROVADAS.

4. Relatório da quarta reunião de peritos governamentais sobre comércio de serviços (ALADI/REG.CS/IV/Relatório).

SECRETARIO-GERAL ADJUNTO (Juan Francisco Rojas). Senhor Presidente, efetivamente, de 17 a 19 de agosto passado, realizou-se aqui nesta mesma sala a Quarta Reunião de Peritos Governamentais sobre comércio de serviços, oportunidade onde se teve pela primeira vez a ocasião de discutir extensivamente o projeto de acordo que regeria a liberação do comércio de serviços na Associação.

Nessa ocasião, Senhor Presidente, houve uma análise muito detalhada de cada um dos artigos da proposta apresentada pela Secretaria-Geral. E quero manifestar que ficaram, a raiz das discussões havidas, três aspectos pendentes: o primeiro, relativo à cláusula da nação mais favorecida, e em particular sobre as exceções que teria esta cláusula no âmbito do acordo, tema que deverá ser debatido oportunamente pelos países-membros.

Quanto ao segundo aspecto, que ficou pendente, refere-se ao programa de liberação. No relatório final realmente aparecem, no capítulo relativo à liberação do intercâmbio, duas opções. Não obstante, deve destacar-se que ao longo de toda a reunião a opção que aparece sem colchetes foi praticamente a que se constituiu como base da discussão e via o princípio de transparência, que figura na parte da frente do projeto. Poderia obter-se acordo oportunamente quanto a esta parte da matéria.

E o outro assunto que novamente ficou pendente foi o dos aspectos institucionais e se traduz basicamente na definição que deverão adotar os países se o Comitê de Repre-

sentantes será efetivamente o Organismo que administrará este acordo ou alternativamente se criará uma comissão administradora do acordo para que cumpra tais funções.

Senhor Presidente, esta reunião foi muito satisfatória para a Secretaria porque, como manifestava recentemente o Senhor Embaixador do Chile, em uma reunião privada, efetivamente estas reuniões sobre comércio de serviços se constituem em uma espécie de seminário para o esclarecimento de conceitos. E nesta ocasião, além de ter sido esclarecidos muitos conceitos, foi muito útil para avançar na consideração do projeto que apresentamos e para ir aproximando posições que, em determinado momento, foram muito distantes entre todos os países.

Adicionalmente na reunião, os países-membros receberam um relatório detalhado sobre as ações que estamos desenvolvendo com a Secretaria-Geral da UNCTAD, sobre a constituição de um banco de dados para as normas de comércio exterior. Nessa ocasião representantes da Secretaria-Geral da UNCTAD fizeram uma exposição pormenorizada da forma como se está constituindo esse banco, como se administraria esse banco. E aqui aproveito para manifestar que seria conveniente recordar aos países-membros que não o fizeram que nos enviem, o mais rápido possível, as normas que aplicam nacionalmente para a regulação do comércio de serviços, com o propósito de continuar alimentando este banco de dados; principalmente, porque a cooperação técnica que temos estabelecida com a UNCTAD finaliza em 31 de janeiro do próximo ano.

Em todo caso, Senhor Presidente, foi uma reunião muito frutífera, com resultados bastante significativos que podem ser apreciados no relatório final que estamos hoje submetendo a consideração do Comitê.

E não podia finalizar sem antes chamar à reflexão ou chamar a atenção sobre um aspecto apresentado no final da reunião. Houve duas delegações que apresentaram posições diferentes em relação ao caminho que deve prosseguir o tratamento deste tema. Uma dessas delegações manifestava a necessidade de que este grupo de peritos desse por finalizado seu trabalho, que já entrasse em uma instância política de negociação e que, em termos práticos, seria necessário constituir uma espécie de reunião de Responsáveis Governamentais de alto nível, ou algo parecido, que já venham com um mandato político, com o propósito de continuar avançando no processo de negociações.

Pelo contrário, outra delegação pensou ou manifestou - e assim consta em nosso relatório - que seria conveniente voltar a convocar o grupo de peritos com o propósito de continuar analisando em nível estritamente técnico.

Obviamente que isso é uma decisão que devem adotar os países. Em todo caso, para a Secretaria-Geral sim, é importante manifestar que constitui para nós não apenas uma valiosa experiência, senão que, ademais, consideramos que é indispensável que prossigam os trabalhos neste campo por

duas razões: uma razão é que no plano, se o vemos do ponto de vista da articulação e convergência, nenhum dos processos sub-regionais, salvo o Grupo dos Três, tem uma adoção de políticas neste campo, com o qual as normas da ALADI poderiam ser muito oportunas com o propósito de orientar, inclusive, as ações que pudessem desenvolver as sub-regiões neste setor.

E por outro lado, obviamente, como sub-produto da reunião -e, repito, como manifestava o Embaixador do Chile há pouco- estas reuniões constituem um elemento importante para continuar esclarecendo conceitos sobre uma temática que definitivamente não é nova não apenas na Secretaria, senão em toda nossa Associação em seu conjunto.

E isso é o relatório que nós sobre este tema podemos apresentar e ficamos a disposição dos países para qualquer esclarecimento que considerem pertinente.

Muito obrigado.

Representação do MEXICO (Juventino Balderas). Para concordar com o que manifestou o Senhor Secretário-Geral Adjunto. Na realidade é um dos campos que por sua originalidade, por sua complexidade, oferecia um maior desafio; e, não obstante, onde se obtiveram os maiores avanços no menor tempo possível. O grau de consenso é bastante satisfatório e sim, haveria que levar em conta as palavras do Secretário-Geral que é um produto que deveríamos ter no balanço, no saldo que nos pudesse ajudar a ponderar aspectos positivos dos trabalhos deste ano.

No que diz respeito à Delegação do México, e pela originalidade do campo, ficaram alguns aspectos que por sua própria complexidade e por sua transcendência se pensou nesse momento, e assim se disse, que deveriam ser dilucidados pelos próprios peritos governamentais. Permito-me ler um deles que imagino que é o mais importante. Diz: "Não obstante, e o mais importante é que no projeto ainda não está claro como se cumpririam os requisitos estabelecidos no artigo quinto do GATS e como se chagaria a uma verdadeira abertura que lograsse um balanço e uma reciprocidade dos compromissos".

Creio que é das questões medulares para dar os passos definitivos. Nesse sentido nós nos somamos à preocupação da Secretaria-Geral e haveria que voltar novamente ao grupo de peritos para que esclarecesse absolutamente todas as dúvidas.

E o segundo ponto que propõe, relativo ao procedimento, de quando se convocaria a reunião de peritos, caso procedesse. Nós estamos agora em uma espécie de intervalo, por chamá-lo de alguma maneira, com o que se decidiu, na reunião anterior, de que as reuniões técnicas, por agora, ficassem em um "lapso". Deveríamos dar-nos tempo para esse lapso, mas em sua oportunidade imediatamente sugerimos que fosse dos

primeiros temas a considerar para redefinir a futura data a ser retomada.

Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante. Creio que oportunamente o Comitê terá que considerar quando, eventualmente, considera que deve voltar a reunir este grupo de peritos governamentais sobre comércio de serviços.

Passamos ao seguinte ponto da ordem do dia.

5. Consideração do calendário de reuniões.

- Adiamento da reunião de responsáveis pelas políticas de integração (ALADI/CR/PR 126).
- Adiamento da reunião do Grupo ad-hoc de Representantes Governamentais (ALADI/CR/PR 127).
- Adiamento da Terceira Reunião de Peritos Governamentais em Trânsito Aduaneiro Internacional (ALADI/CR/PA 66).
- Adiamento de outras reuniões.

PRESIDENTE. Creio que tenho bem a pontaria. Toca-me presidir, como dizia nosso colega da Bolívia, as sessões do Comitê quando há que adiar a reunião; lamentavelmente estamos nisso.

A consideração dos Senhores Representantes.

Creio que a Secretaria nos proporcionou alguns projetos de resolução.

SECRETARIO-GERAL. Senhor Presidente, a Secretaria compreende os motivos que levam ao adiamento de várias reuniões. Nesta mesma reunião estão propostos vários projetos de resolução adiando várias reuniões do calendário.

Compreendemos que há um problema de capacidade operacional dos países, considerando as negociações que provavelmente ocorrerão nestes últimos meses do ano. Não obstante, preocupamo-nos para que se realizem algumas reuniões, porque é bem possível que algumas se realizem de acordo com dois critérios: um, que sejam capazes de ser realizadas segundo a capacidade operacional dos países, que em grande parte, como disse, estarão ocupados em negociações; e a outra, a conveniência, tendo em vista o próprio conteúdo das negociações e de todo o processo que estamos vivendo neste final de ano.

Por conseguinte, Senhor Presidente, a Secretaria propõe às Representações que seja feita uma análise de quais seriam os temas que conviriam e que poderiam ser tocados, porque neste momento, embora saibamos que não é real, parece haver um esvaziamento do calendário da ALADI, e isso é politicamente, segundo nosso próprio ponto de vista, inconveniente.

Creio que é possível um esforço conjunto por parte das Representações com o fim de definir uma lista mínima de temas que fossem realmente viáveis de tratar, sem prejudicar as negociações e que permitissem transmitir a idéia de que nós "continuamos vivos" e embora saibamos que de fato "continuamos vivos" e que o momento atual é somente uma manifestação conjuntural, que não tem maior transcendência a médio e, até inclusive, a curto prazos seguintes.

Essa é a manifestação, Senhor Presidente, que queria fazer inicialmente.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Com referência ao exposto pelo Senhor Secretário-Geral, meu país quer manifestar sua posição sobre estes adiamentos.

Em primeiro lugar, estamos de acordo com os três adiamentos surgidos da ordem do dia; mas, ao mesmo tempo, estamos sugerindo que para a reunião de responsáveis pelas políticas de integração se faça uma consulta a nossos Governos para ver se é viável que essa reunião se realize nos dias 17 e 18 de novembro.

Por outro lado, a reunião do Grupo Ad-hoc poderia ser realizada nos dias 1 e 2 de dezembro.

Quanto às reuniões técnicas, entendemos que é de importância para nossa Associação convocar duas reuniões: a Comissão Assessora de Valoração Aduaneira, talvez em uma data que a própria Secretaria, de acordo com os recursos humanos e seu próprio calendário, possa sugerir-nos; e a de Normas Técnicas, que em lugar de realizá-la nos dias 26 e 27 de setembro como pediu nossa Representação para adiar, fosse realizada nos dias 24 e 25 de outubro.

Por outro lado, pediríamos que fossem adiadas duas reuniões: uma, a de normas fito e zoossanitárias, que nosso país promoveu, e que estaria convocada para os dias 19 e 20 de outubro, e que à luz destes novos debates que estamos realizando na Associação seria útil adiar-la até que se obtenha um diagnóstico global da ALADI. Estas reuniões tinham sido, não convocadas, porque é um grupo de trabalho, mas se tinha insinuado a data de 19 e 20 de outubro, mas eu creio que seria útil não realizá-la. Do mesmo modo que a de salvaguarda, que é um grupo de trabalho, que estaria em princípio combinado para 24 e 25 de outubro e como estamos agora propondo para normas técnicas, seja adiada para outra data.

Isto é o que desejaríamos manifestar sobre as reuniões técnicas, Comissão Assessora e grupos de trabalho que estão pendentes.

Representação da VENEZUELA (Germán Lairé). Lamentei muito não ter podido acompanhá-los nas reuniões onde a Secretaria-Geral expôs todo o trabalho realizado sobre articulação e convergência, mas tivemos a oportunidade de

conhecer o material. E, neste sentido, felicitamos a Secretaria-Geral pelo esforço realizado.

Antes de entrar no tema dos adiamentos, e principalmente para que conste em atas, nossa Representação quer fazer uma queixa pela suspensão intempestiva de uma reunião que deveria ter sido realizada de 21 a 23 de setembro, relativa à harmonização de subsídios e incentivos às exportações, à qual assistiu uma representação, da Venezuela, e outros países e finalmente não pôde ser realizada por não obter-se o número mínimo.

Queremos insistir, em primeiro lugar, e principalmente pelas condições que está atravessando nosso país, significa um esforço muito grande vir a qualquer tipo de reunião. Inclusive neste momento, de acordo com uma resolução interna, toda viagem, mesmo desta natureza, tem que ser aprovada pelo Senhor Presidente da República. Para depois, perder o esforço de um funcionário que veio a esta cidade para não fazer nada, quando podia estar cumprindo outras tarefas. E, finalmente, pensamos que este tipo de conduta não contribui precisamente para melhorar a imagem da ALADI junto a nossas Capitais.

Nesse sentido, insistimos em que a Secretaria-Geral, para o futuro cumpra com o que ela mesma estabeleceu no calendário de reuniões, que foi aprovado pelo Comitê, que informará ao Comitê de Representantes, pelo menos com uma semana de antecipação, quando tiver que suspender uma reunião ao não receber confirmação do número suficiente de participantes, coisa que não foi feita, pelo menos conosco, nesta oportunidade.

Quanto aos adiamentos propostos temos alguma ressalva.

Em primeiro lugar, queremos informar que nosso país estava pronto para assistir tanto a reunião de peritos governamentais sobre trânsito aduaneiro como a reunião de responsáveis pelas políticas de integração, e quase certamente também a do Grupo Ad-hoc. Nesse sentido, julgamos que seria conveniente manter a data proposta. Não obstante, caso não seja possível, preocupa-nos que se diga somente "uma data a ser determinada", porque deixa no ar as consultas com as próprias Capitais de quais seriam as datas mais convenientes. Nós, por exemplo, tanto no caso de trânsito aduaneiro como de políticas de integração, não teríamos inconveniente em aprovar um adiamento, fixando uma data mais próxima. E agora nos preocupa mais a proposta do Embaixador Sabra, porque quase deixa como implícita a suspensão do Conselho de Ministros, porque de acordo com a Resolução do próprio Conselho, este deveria reunir-se na segunda quinzena de novembro. Se estamos precisamente adiando a reunião de responsáveis pela integração para 17 e 18 de novembro e o Grupo Ad-hoc para 1 e 2 de dezembro, praticamente poderia deduzir-se que não haverá Conselho de Ministros.

Em primeiro lugar, consideramos que o adiamento é muito grande; em todo caso, não deveria passar do mês de outubro

ou, quando muito, para o início de novembro. Em segundo lugar, uma pergunta -inclusive a fiz à Secretaria-Geral e a submeto desde já ao Comitê de Representantes-: é certo que é o Comitê de Representantes quem, de acordo com o Tratado, convoca o Conselho de Ministros? Neste caso estamos em uma situação -quem sabe se tornou muito sui generis- em que foi o próprio Conselho de Ministros quem marcou a reunião de novembro. Eu me pergunto se juridicamente o Comitê de Representantes está facultado para mudar uma Resolução que é matéria do órgão máximo ou que foi tomada pelo órgão político máximo da instituição, como é o Conselho de Ministros.

Neste sentido, e resumindo: em primeiro lugar, cremos que devem determinar-se as datas; em segundo lugar que, caso seja aprovado o adiamento -insistimos em que a Venezuela estaria em condições de vir na data inicialmente aprovada não se estendesse por tanto tempo; e, em terceiro lugar, deixo como interrogante como resolver o problema, porque provavelmente, caso sejam aprovadas as datas propostas, ou umas muito próximas a essas, estaríamos na prática suspendendo o Conselho de Ministros que se convocou a si mesmo.

Deveria acrescentar que no caso do país-sede haverá eleições dia 27 de novembro, o que também deve ser levado em consideração. Logicamente imagino que esses dias, tanto na semana anterior como na posterior, não seriam muito propícios para algum tipo de reuniões internacionais aqui em Montevideú.

Eram os comentários que queríamos fazer. Quiz referir-me às três propostas porque o raciocínio é o mesmo para todas.

PRESIDENTE. No que diz respeito ao adiamento da reunião de incentivos às exportações, Senhor Representante, creio que seu Governo merece todas as satisfações. Na verdade foi uma decisão tomada pelo Comitê de Representantes e lamentavelmente o que experimentou seu representante também experimentou o representante de meu país. Foi bastante lamentável que isso haja ocorrido, e que os técnicos que já se encontravam aqui em Montevideú tivessem que regressar sem cumprir sua incumbência. Portanto, Senhor Representante, creio que nessa parte, o Governo de seu país merece que o Comitê lhe dê este tipo de satisfação.

Representação do BRASIL (Hildebrando Tadeu Nascimento). Senhor Presidente, a propósito deste tema da agenda a Representação do Brasil tomou nota com muito interesse da proposta do Delegado da Argentina em termos de adiamento de algumas reuniões e de fixação de outras. A esse respeito a Representação do Brasil desejaria manifestar que nossa perspectiva é de que doravante, no que resta deste semestre, em termos de atividades substantivas da Associação, inclusive de apoio da Secretaria-Geral da ALADI, a perspectiva da Delegação brasileira é a de que temos uma agenda sobrecarregada. Não seria exatamente um esvaziamento da ALADI, pelo contrário, seria uma vivificação. Se tudo ocorresse como se espera que ocorra a Representação do Brasil, a Secretaria-

Geral da ALADI e todos nossos países aqui representados teremos, até o fim do ano, um ciclo de atividades intensíssimo, de caráter substantivo e voltado para o aspecto primordial desta Associação, que é o de realizar nossa integração comercial.

Neste contexto é que a Representação do Brasil apóia a sugestão argentina de, ao tratar os temas de adiamento das reuniões de Responsáveis pelas Políticas de Integração e do Grupo Ad-hoc, que consultássemos nossas respectivas Chancelarias no sentido de adiar a primeira, a de Responsáveis pelas Políticas de Integração, para uma data proposta pela Representação da Argentina, de 17 e 18 de novembro.

Quanto à reunião do Grupo Ad-hoc de Representantes Governamentais, também apoiariamos o mesmo procedimento de consultar nossas Chancelarias para as datas sugeridas de 1 e 2 de dezembro.

Da mesma forma, a Representação Argentina que tinha sugerido a reunião para tratar assuntos fitossanitários e zoossanitários, propõe seu adiamento, com o qual concordamos.

E também estamos de acordo com que se mantenha o grupo de trabalho do Comitê de Representantes referente a normas técnicas e que se tente fixá-lo idealmente para 24 e 25 de outubro.

Finalmente, quanto à Comissão Assessora de Valoração Aduaneira, gostaríamos de saber da Secretaria-Geral, para consultar nossas Chancelarias, qual seria a nova data que a Secretaria-Geral considera adequada para indicar-nos, para que possamos transmitir esta informação ao Itamarati.

Pelo momento é o que a Representação do Brasil tem a dizer a respeito.

Representação da COLOMBIA (Antonio Urdaneta). Verdadeiramente escutamos hoje as palavras do Embaixador da Venezuela, que por sorte não estava aqui quando foram suspensas estas reuniões, porque para nós que estávamos aqui foi muito frustrante o cancelamento repentino destas reuniões, já que tínhamos um representante aqui, junto com outros países, e não víamos a razão pela qual se cancelassem assim, de uma forma tão...

- Interrupções.

Queremos unir-nos ao exposto pelo Embaixador da Venezuela, manifestando nossa desconformidade, por não dizer protesto, pela forma como foram canceladas estas reuniões. Foi frustrante para nós ter nosso perito aqui, que chegou em tempo, assim como outras representações, e ter que dizer-lhe que não nos reuniríamos; não víamos o motivo pelo qual não puderam reunir-se e trocar idéias.

Creemos que quando se tiver que cancelar estas reuniões deverá ser com pelo menos oito dias de antecipação, e não aguardar o mesmo dia, com o pessoal aqui, para cancelá-las.

Creio que o enorme preço político que causou este cancelamento ainda não o imaginamos, mas em nossas Capitais ainda estão falando disto; e verdadeiramente o que sofre aqui é este foro de integração. Assim é que, por favor, senhores: pensemos um pouco mais quando formos tomar uma decisão desta natureza, para que isto não volte a suceder.

Apenas queria acrescentar que a reunião de peritos para normas de origem se realize, pois já temos as pessoas que virão, os peritos da Colômbia, pode ser realizada de 13 a 14 de outubro. É um pedido que ponho sobre a mesa para que reflitam, a fim de obter uma resposta com tempo, para ver se se realiza esta reunião.

Representação do MÉXICO (Juventino Balderas). Senhor Presidente, a redefinição do calendário, tal como vem sendo proposta, parecer-nos-ia que tem alguns acréscimos, que me permitiria submeter a sua consideração.

Desejaríamos considerar que na reunião prévia, onde se tomou a decisão de reconsiderar datas e de alguma maneira suspender as de ordem técnica, manejaram-se dois argumentos que estão no ambiente. Considerou-se um deles; falta o segundo. Ou seja, efetivamente, porque nossas Delegações estão agora passando por períodos de agenda saturada. Não podemos desconhecer que todos temos muitas coisas para fazer neste período de final de ano. Mas, também é, e como bem disse o Embaixador Sabra, porque estamos à espera de um diagnóstico global.

Se não temos o diagnóstico global voltaremos novamente à experiência vivida em todos os ciclos anteriores da reunião. Entendemos o delicado e o grosseiro que é fazer regressar a seu país uma delegação que já está aqui. Não queremos que se repita e desejaríamos que fossem esclarecidas totalmente as circunstâncias nas quais ocorreram as coisas porque tenho entendido que também para isso tínhamos regras, e os prazos já tinham transcorrido. De fato esta reunião de que estamos falando já estava cancelada porque haviam transcorrido os seis dias de antecipação suficientes como para que tivéssemos a comunicação, porque às vezes nos ocorre -isso me ocorre com freqüência-: de tudo me lembro, menos das regras, assim, muito concretas e muito minúsculas que eu mesmo propus. Ou seja, pode haver um assunto não intencional dos dois eventos, ou três, fundamentais que estamos considerando agora. Mas, na realidade, é parte da mesma situação que viemos manejando.

Insisto, então, no segundo argumento, realmente temos agendas saturadas, há que atender isto, é uma realidade; mas, também temos necessidade de conhecer o diagnóstico global que de alguma maneira nos dê certeza necessária e suficiente para que os progressos nas áreas específicas de caráter técnico tenham exatamente as diretrizes claras para

fechar, como no caso de serviços, ou nos mais avançados, dar os passos definitivos entre os projetos.

Sob essa consideração eu me permitiria apoiar a data do Embaixador Sabra de 17 e 18 para a reunião de Responsáveis, conseqüente com as observações que atinadamente nos faz o Embaixador da Venezuela a respeito do tempo para convocar o Conselho de Ministros que, de alguma maneira, é um compromisso contraído e, ademais, como o senhor bem diz, se auto-convocou. Acho que a data para o Grupo Ad-hoc deveríamos antecipá-la, 13 e 14, deixar esse tempo para reflexão e ainda estar em tempo de cumprir, se for o caso, com a convocação da reunião do Conselho de Ministros. Estamos falando de 13 e 14 de novembro.

Então, ficariam, 17 e 18, apoiando a Argentina; 13 e 14 da mesma semana -teríamos um round muito intenso-. Ou seja, 13 e 14, segunda e terça-feiras, se é que entendi bem, seria para o Grupo Ad-hoc, e no final da semana, que é quinta e sexta-feiras, 17 e 18, entraríamos em um período para dedicar-lhe toda a atenção que merece.

Diálogos.

Dia 13 é domingo, mas dia 12 ..., 14 e 15 tem razão, e desculpem o diálogo. 14 e 15 ficaria, então, para esclarecimento. Obrigado. Mas, a idéia é fixar as duas datas para a mesma semana.

Agora, pensando retrospectivamente: que fazemos no mês de outubro?

Sob a ressalva de que se faça a precisão, sentimos que no mês de outubro há um compromisso que temos assumido com a discussão a fundo dos documentos que nos fez a Secretaria-Geral, chegando à vertente principal que tem a ver com a articulação e convergência.

Sinto que um mês, aparetemente, é muito, mas, realmente não é tanto porque não é unicamente a discussão a fundo destes documentos que nos interessa a todos, são os insumos que produzimos, é que também temos o compromisso de lograr produtos terminais: e um dos compromissos claros é a elaboração de um programa de articulação e convergência que teria que estar posto a consideração para a próxima reunião ordinária do Conselho de Ministros.

A primeira pergunta: quem fará o programa de articulação e convergência? Vemos que o documento da ALADI, da Secretaria-Geral da ALADI tem avançado uma série de delineamentos e de orientações, mas não é ainda o programa, não é o produto que nos foi pedido.

Poderíamos, então, dedicar o mês de outubro para nos aliviar de tudo isto; se for necessário, instruir a Secretaria-Geral como órgão técnico para que realize, para que formule este programa, ou o proponha. Haveria que fazê-lo, e tudo isto deveria ser feito em outubro.

Essas duas considerações que expusemos poderiam ajudar a que pensássemos de novo em que as duas reuniões principais de 17 e 18 para a reunião de Responsáveis, e 14 e 15 para o Grupo Ad-hoc fossem consultadas aos países.

E o que ocorre com o último segmento de reuniões importantes, que são as técnicas? Aí eu me permitiria sugerir que imediatamente nos primeiros dias do mês de dezembro, já quando tivermos esclarecido o que ocorreu com todos estes eventos que estamos programando, particularmente com a reunião do Conselho de Ministros, reprogramássemos todas as de índole técnica e não fazéssemos essa separação porque a vejo de novo arriscada, arriscada porque estaríamos repetindo as experiências que vivemos. Ou seja, se estamos convocando para outubro, etc. etc., para qualquer das datas anteriores uma reunião técnica que ainda carece da clareza que requer quanto ao conhecimento de um diagnóstico geral vamos de novo desperdiçar o tempo e não vamos, efetivamente, avançar como desejaríamos.

Por conseguinte, a última sugestão é que se considere a reprogramação de todas as reuniões técnicas nos primeiros dias de dezembro.

Representação do CHILE (Augusto Bermúdez Arancibia).
Senhor Presidente, em primeiro lugar, para compartilhar com o Senhor Representante da Venezuela de sua preocupação sobre o que ocorreu e fazer nossas as expressões do Senhor Presidente sobre o tema.

Quanto à proposta de programa de reuniões do Embaixador da Argentina, estamos de acordo com sua proposta. Somos flexíveis quanto à data e apoiamos as que foram formuladas.

Desejaríamos, sim, solicitar que se reconsiderasse o tema de serviços. Tivemos uma proposta da Secretaria-Geral Adjunta, da qual compartilhamos, e consideramos que aí temos um espaço que pode ser muito útil para a Associação aproveitá-lo adequadamente.

Por último, a data de adiamento as duas reuniões que propõe o Embaixador Sabra, tenho a impressão de que o adiamento poderia ir além deste ano. Não sei, depois de escutar o funcionário da Secretaria dias atrás, se estamos em condições de abordar um processo no campo fito e zoossanitário no que resta do ano. Não teríamos problemas tampouco em participar dele se a decisão fosse de fazê-lo agora. Mas nos parece que, um pouco seguindo a perspectiva que nos levou a estes adiamentos, talvez o melhor seria deixá-lo para mais adiante.

Por último, Senhor Presidente, preocupa-nos o tema manifestado pelo Embaixador da Venezuela da auto-convocação do Conselho de Ministros. Pode ser por nossa falta de experiência neste Comitê. Mas, gostaria de que fizéssemos um exercício para esclarecer com nitidez esse ponto a fim de saber o que está ocorrendo em nossos países. Pareceria que não é a melhor data este fim de ano. Mas, somos muito res-

peitosas dos acordos do Conselho de Ministros e não nos agradaria alterar uma decisão sua, se é que essa decisão não está amparada por um processamento jurídico bem adequado.

Representação do PARAGUAI (Efraín Darío Centurión). É para verificar se minhas anotações estão corretas.

O Senhor Embaixador da Argentina sugeriu convocar os Responsáveis pelas Políticas de Integração, nossos gênios, para os dias 17 e 18 de novembro. Outrossim, propôs que o Grupo "ad hoc", outros gênios também, reúnam-se nos dias 19 e 2 de dezembro. Neste segundo aspecto temos outra proposta da Representação do México para adiantá-la para os dias 14 e 15 de novembro.

Quanto às normas técnicas há uma proposta para que se efetúe nos dias 24 e 25 de outubro.

O distinto Representante do Brasil fez uma consulta à Secretaria para que nos indicasse qual seria a data que estima conveniente para a reunião sobre valorização aduaneira.

Representação do PARAGUAI (Efraín Darío Centurión). Qual é, Senhor Presidente?

PRESIDENTE. Normas de origem, que propôs a Colômbia para 13 e 14 de outubro. Também está a solicitação de adiamento da reunião fitossanitária, prevista para 19 e 20 de outubro, depois do diagnóstico global que seja feito. Também ficou em mãos da Secretaria sugerir uma data de adiamento para a reunião de salvaguarda, prevista para 24 e 25 de outubro.

Representação do PARAGUAI (Efraín Darío Centurión). Correto. Muito bem; obrigado, Senhor Presidente; também tinha registrado esses pontos.

A respeito da reunião do Conselho de Ministros, e particularmente da Resolução 40 (VIII), no seu artigo primeiro diz que se reunirá, por convocação do Comitê de Representantes, na segunda quinzena de novembro, mas também o artigo primeiro diz, in fine, que esta "convocação deverá realizar-se antes de 31 de agosto...". e, pelo menos no calendário que tenho à vista, creio que essa data limite já passou. Obrigado, Senhor Presidente.

Representação do EQUADOR (Humberto Jiménez). Senhor Presidente, para referir-nos unicamente a dois assuntos.

Na passada reunião informal do Comitê, a Secretaria nos informou que não trabalhava em função das reuniões. Compartilhamos integralmente desta afirmação da Secretaria mas, além da Secretaria, pensamos que esta é uma verdade para toda a Associação; não se trabalha em função de reuniões.

em

Em segundo lugar, Senhor Presidente, as reuniões de peritos governamentais estão desenhadas para enriquecer, aperfeiçoar, adequar as propostas da Secretaria. Esse aperfeiçoamento, essa adequação se alcança quando efetivamente os peritos governamentais, pelo menos da maioria dos países, assistem a elas. De maneira que o resultado dessas reuniões possa, de alguma forma, transcender a todos os membros da Associação. Daí que o custo político, o custo político negativo para a Associação, gera-se quando nessas reuniões não participam nem sequer a maioria de países-membros.

Na reunião passada, a Secretaria nos fazia conhecer um papel informativo da média de participação, de três a quatro peritos governamentais em cada reunião. Acreditamos que o custo político é gerado aí. O custo político negativo também é gerado quando acontecem fatos semelhantes aos da semana passada; ou seja, quando a falta de peritos governamentais impede a abertura da reunião por falta de quorum. Acreditamos que esses dois fatores são os verdadeiros custos políticos para a Associação; os custos políticos não são gerados ou não podem ser gerados agora, quando estamos decidindo suspender, adiar as reuniões, a fim de evitar, precisamente, que aconteçam estes fatos; que não assista a maioria dos países-membros ou que as reuniões não tenham nem sequer o quorum suficiente para que estas possam ser abertas. Então, estes dois pontos, Senhor Presidente, são os que a Representação do Equador queria pontualizar no Comitê.

A respeito das afirmações de várias Representações nesta manhã, em primeiro lugar queremos coincidir com o afirmado pelo México no sentido de que o mês de outubro deveria concentrar-se, dedicar-se exclusivamente à discussão dos documentos preparados pela Secretaria, que têm como objetivo a preparação de um programa de articulação e convergência. Ou seja, acreditamos que em outubro devemos dedicar-nos exclusivamente a esse objetivo.

A respeito da proposta da Representação argentina quanto às datas para as reuniões de responsáveis e do grupo "ad hoc", por enquanto não nos pronunciaremos. Necessariamente teremos que fazer as consultas respectivas.

Quanto às datas para as reuniões técnicas sugeridas pela Representação da Argentina, em primeiro lugar a Secretaria sugeriu que, de acordo com as possibilidades e informação que possua, seja fixada uma nova data para a Comissão Assessora de Valoração Aduaneira. A respeito deste tema, se não estamos equivocados, creio que não, já foi a segunda ocasião em que fracassou a reunião da Comissão Assessora de Valoração Aduaneira. A primeira foi programada para fins do ano passado; a segunda, acaba de fracassar porque é assim, na semana passada consideramos que, por enquanto, não deve

insistir-se, no transcurso deste ano, em convocar novamente este órgão assessor.

A respeito do outro tipo de reuniões técnicas, isto é, dos grupos de trabalho do Comitê de Representantes, acreditamos que também sua realização, a data da mesma, terá que estar sujeita as atividades que o Comitê deve desenvolver imediatamente. Obrigado, Senhor Presidente.

Representação do PERU (Guillermo Fernández-Cornejo Cortés). Senhor Presidente, simplesmente para expressar que concordo e para aderir ao que Vossa Excelência nos disse sobre o proposto pelas Representações da Venezuela, Colômbia e Chile, de dar satisfações aos Governos que enviaram seus técnicos e ficaram aqui sem reunião. Meu país não enviou técnicos, mas compreendemos a situação daqueles Governos que aceitaram seriamente a reunião e que finalmente se frustrou.

Por outro lado, a respeito do adiamento das reuniões, minha Representação desejaria manifestar simplesmente que não está em condições de pronunciar-se por nenhuma data.

Nesse sentido estamos de acordo com o Representante do Equador. Não obstante, temos alguma preferência quanto a datas e reuniões. A proposta mexicana de fazer uma reunião dos responsáveis pela integração e do grupo "ad hoc" na mesma semana, de 14 a 23 de novembro, resulta-nos muito atraente. De qualquer maneira, o mais importante foi o que já salientou o Representante do Paraguai: que teríamos que ver em que situação está a convocação do Conselho de Ministros.

Lembro que no ano passado, nós mesmos, algumas representações, forçamos fixar o Conselho de Ministros no mês de novembro de cada ano. E assim foi cortada a flexibilidade que tinha antes, se é que tinha, finalmente. E agora nos vemos, na primeira de "bastos" em uma situação na qual temos que enfrentar seriamente a convocação ou não do Conselho de Ministros.

O Representante da Venezuela disse que o Conselho de Ministros está auto-convocado. Diria que aqui há um conflito jurídico; na realidade não está auto-convocado, porque o Conselho de Ministros não pode auto-convocar-se. Somos os Representantes aqui, no Comitê de Representantes, os que convocamos o Conselho de Ministros, obedecendo a nossos Ministros, que de alguma maneira dispuseram esta convocação.

Então, talvez o mais importante desta reunião seja ver como é proposta juridicamente a situação, talvez com a ajuda da Secretaria, já que não temos neste momento um assessor jurídico, poderíamos esclarecer este assunto.

A respeito das reuniões, repito que o único que nos atrai é no entendimento de que em outubro nos dediquemos a ver os documentos preparados pela Secretaria sobre convergência e a proposta de uma política global de integração, os Responsáveis e o grupo "ad hoc", que finalmente nos assessorarão nesta situação, neste aspecto, estejam em novembro e em uma só semana, porque, no que respeita a meu país e repito, pela terceira vez, entendo que são os mesmos funcionários que eventualmente viriam para ambas as reuniões.

Representação da COLOMBIA (Antonio Urdaneta Guerrero). Senhor Presidente, desejamos manifestar que concordamos com o proposto pelo México, apoiado pelo Peru, de que as reuniões do grupo "ad hoc" e de responsáveis pelas políticas de integração sejam levadas a cabo nos dias 14 e 15 de novembro e 17 e 18 de novembro.

Quanto à reunião do Conselho de Ministros, sugiro que isto seja tratado na reunião privada para poder fazer uma avaliação do que foi feito e poder decidir.

PRESIDENTE. Senhores Representantes, creio que os Governos que tomaram a decisão de enviar representantes à frustrada reunião de peritos em incentivos às exportações merecem todas as satisfações e uma explicação dos motivos pelos quais o Comitê esteve obrigado a adiar essa reunião de peritos, quando os técnicos de vários países estavam aqui presentes. Pedi à Secretaria preparar uma comunicação para ser enviada aos Governos, de maneira que pelo menos nós atuemos com a maior atenção e cortesia com nossos próprios países. De tal maneira que, Senhor Secretário-Geral, solicitaria essa carta explicando aos países o porquê do adiamento.

Quanto às propostas de data para as diferentes reuniões, a Presidência não pode ter uma conclusão definitiva. Há treze conclusões às quais poderíamos chegar. Nessas circunstâncias creio que a Presidência, com a ajuda da Secretaria-Geral, terá que armar novamente todas as propostas.

Talvez abuse um pouco aqui desde a Presidência; sempre lamento este tipo de coisas que estão acontecendo e que hoje nossa principal função seja procurar datas, acomodar datas. Reitero o manifestado em alguma ocasião desde a Representação do Equador: isso não faz bem à ALADI. Mas, de qualquer forma, temos também que compreender as circunstâncias que estamos vivendo todos os países em 1994. E, sobretudo, há uma proposta feita pelo México que considero razoável: também há que analisar as datas das próximas reuniões à luz das novas circunstâncias; há de por meio um diagnóstico global que está em andamento para poder ir precisando as datas.

Peço aos Senhores Representantes, apresentaremos um projeto de reuniões com novas datas, mas tenhamos também em conta que temos outras obrigações que cumprir. Também concordo em que os avanços técnicos devem chegar a um final feliz, porque também podemos continuar programando indefinidamente reuniões de técnicos e nunca chegar à conclusão. Creio que os mandatos dos Ministros das Relações continuam em pé.

De maneira que neste momento nem sequer seria necessário repetir as datas propostas; todos tomaram nota. Mas, se fosse o caso, a Secretaria também poderia refrescar-nos um pouco a memória. Muitos de nossos Representantes, como é óbvio, necessitam consultar suas Chancelarias. Então, forçar uma decisão neste momento, creio que seria ocioso.

Sim, perguntaria à Secretaria-Geral neste momento, antes de dar a palavra aos Senhores Representantes que a pediram, se estaria em condições de responder a consulta dos Senhores Representantes da Venezuela, Paraguai e também, creio, do Senhor Representante do Peru a respeito da reunião do Conselho de Ministros.

SECRETARIO-GERAL. Independentemente de uma análise mais minuciosa, Senhor Presidente, consideramos que não haveria nenhum inconveniente em adiar a reunião, já que as Representações recebem instruções dos Senhores Ministros. Nesse sentido gostaria de lembrar os textos que incidem neste assunto. Em primeiro lugar, está o Tratado de Montevideu, que diz no artigo 35: "O Comitê é o órgão permanente da Associação e terá as seguintes atribuições e obrigações:" e na letra h) diz: "Convocar o Conselho e a Conferência;". Isso está repetido no Regulamento do Comitê. E a Resolução 40 (VIII), considerando a necessidade de "contar com diretrizes que fortaleçam institucionalmente a Associação e facilitem o funcionamento de seus órgãos; e que, para esses efeitos, é conveniente contar com um cronograma que outorgue previsibilidade às reuniões do órgão superior da Associação e permita uma participação mais direta e crescente das máximas autoridades governamentais dos países-membros, Resolve: Primeiro. As reuniões anuais ordinárias do Conselho de Ministros se realizarão na sede da Associação, durante a segunda quinzena do mês de novembro de cada ano, na data que for fixada na respectiva convocação pelo Comitê de Representantes. Esta convocação deverá realizar-se antes de 31 de agosto de cada ano."

Entendemos que devido aos "Considerandos", que é a necessidade de diretrizes e a circunstância pela qual atravessa a Associação, seria possível perfeitamente que esta diretriz geral, que é uma reunião anual na segunda quinzena de cada mês de novembro, neste ano houvesse motivos para não se realizar, porque se consideraria, que devido aos trabalhos da Associação, a data prevista nessa instrução geral,

em

válida para todos os anos- é uma instrução a médio e longo prazos, neste ano especificamente não seria adequada. Acreditamos que politicamente seria perfeitamente defendível o fato de que as capitais, através da instrução de seus Ministros, que são os membros do Conselho de Ministros, instruissem essa exceção, tendo em vista a circunstância particular dos trabalhos que temos neste momento. Essa é uma primeira visão, Senhor Presidente, independentemente de fazer depois alguma avaliação.

Representação da VENEZUELA (Germán Lairé). Senhor Secretário-Geral, gostaria de que lesse também, a respeito do Conselho de Ministros, o ponto 7 da Ata Final do Conselho anterior, onde há um mandato expresso. Pareceria haver alguma contradição com a resolução.

SECRETARIO-GERAL. Sim, Senhor Representante.

O ponto 7 da Ata Final diz: "Outrossim, acordaram encomendar ao Comitê de Representantes, levando em conta a Resolução 40 (VIII), convocar o Conselho de Ministros das Relações Exteriores para a realização de sua Nona Reunião nos dias 17 e 18 de novembro de 1994, na sede da Associação."

PRESIDENTE. No sei se a resposta que em princípio deu o Senhor Secretário-Geral, sem prejuízo de ser analisada novamente, detidamente, com o assessoramento jurídico respectivo, satisfaz, por enquanto, os Senhores Representantes.

Representação da BOLÍVIA (Antonio Céspedes). Em primeiro lugar, para resgatar as palavras do próprio Senhor Presidente, suas reflexões, em torno do valor do Comitê de Representantes no que tem a ver com as convocações e sucessivos adiamentos das reuniões, para fazê-las nossas.

Em segundo lugar, para comentar que as propostas, indubitavelmente, como provavelmente consideram os demais Senhores Representantes, devemos submetê-las à consideração de nosso país. Fazemos constar, no entanto, que nosso país esperava que continuassem adiante as datas previstas.

A respeito do adiamento ou do tratamento do tema da convocação do Conselho de Ministros, creio que por sua delicadeza corresponde, como foi proposto pelo Senhor Representante da Colômbia, seu tratamento em reunião reservada.

Finalmente, um comentário. Pelo menos devemos ter claro se vão ser fixadas novas datas para as reuniões do grupo "ad hoc" de Representantes Governamentais e dos responsáveis pelas políticas de integração -creio que têm o qualificativo imposto por nosso amigo, o Embaixador Efraín Darío Centurión, Representante do Paraguai, de "gênios"- então, a dos

leigos naturalmente para no pôr os bois na frente da carroça, deveria realizar-se previamente.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Senhor Presidente, Vossa Excelência fez um impecável resumo do atuado nesta reunião.

Entendemos que as datas propostas por meu país e pelo México devem ser consultadas às Chancelarias, não obstante, hoje deveríamos adotar os acordos pelos quais são suspensas as reuniões, já que a dos responsáveis pelas políticas de integração estaria prevista para 6 e 7 de outubro e teríamos que anunciá-lo com uma decisão do Comitê.

Por outro lado, em nossa consulta também faremos chegar a nossas Chancelarias a proposta da Colômbia, de manter os dias 13 e 14 para o regime de origem, a proposta do Equador, de não convocar novamente a Comissão Assessora de Valoração Aduaneira durante o ano de 94, a proposta do Chile, de voltar a tratar o tema de serviços para ver se vale a pena convocá-la novamente no ano de 94, como também a proposta do México, de modificar nossa proposta do grupo "ad hoc", de 10 e 2 de dezembro para 14 e 15 de novembro, apoiada pelo Peru.

Tínhamos sugerido os dias 10 e 2 de dezembro, no entendimento de que durante quinze dias poderíamos ter novos elementos de juízo emanados dessa reunião de responsáveis e que poderiam dar lugar a continuar enriquecendo nossos debates, mas também consideraremos a proposta do México.

Quanto à reunião do Conselho de Ministros, não é que nossa posição seja implícita; nossa Representação explicou que para nós a data oportuna era abril de 95. Acontece que os representantes dos Governos e nosso Chanceler, pelo menos no caso da Argentina, disseram: "Até que não se "amadureça" no diagnóstico e na avaliação global da ALADI, não tem razão de ser voltar a convocar-nos". Este é o mandato do Chanceler. Embora em uma oportunidade nos desse um mandato explícito, através de instruções me dá novos mandatos. Mas, creio que vale a pena fazer este debate em uma reunião informal.

Representação do MEXICO (Juventino Balderas). Também em uma linha muito parecida, apoiamos a síntese do Senhor Presidente, apoiamos a proposta explícita da Argentina para que seja formalizado o adiamento das datas de todos estes eventos. Quanto ao Conselho, também apoiamos a Colômbia e a Bolívia para que isto seja tratado em reunião privada.

Não obstante, desde a perspectiva desta acomodação que estamos fazendo estamos prevendo já os espaços -é a posição de nosso país- para que a reunião do Conselho de Ministros seja realizada em novembro, razão pela qual a última parte de nossa proposta consistiu e a reiteraríamos agora unicamente para retomar os mesmos argumentos da Argen-

tina sobre a necessidade de ver o diagnóstico, o diagnóstico geral, que incide em todos os temas técnicos; talvez seja a diferença entre nós e a Argentina, não que incide em alguns, senão em absolutamente todos os técnicos. Coincidindo com o Equador em que o custo político no está tanto em que façamos este tipo de acomodação, que à luz talvez das pessoas que vêm de fora possa resultar muito forte, que quebra o estilo de trabalho da ALADI. Mas, do ponto de vista interno tem uma série de sustentações. O custo político -estamos totalmente de acordo com o Equador- é gerado no momento em que não temos alcançado os avanços propostos, conforme as metas estabelecidas, pelas razões que já discutimos.

Portanto, a última parte de nossa proposta é que reservemos a primeira parte de dezembro para reprogramar essas reuniões técnicas, nas quais, à luz dos avanços deste diagnóstico geral, veremos qual tem o maior grau de amadurecimento ou a maior necessidade de um tratamento; que ainda ficariam dias úteis de dezembro para lograr outra rodada. Se nos vamos abster, vamos abster-nos, ou seja, não haveria por que surpreender-nos por isso; continua exatamente a dinâmica que viemos desenvolvendo, mas tudo é uma tentativa de juntar para o final deste ano.

Representação do BRASIL (Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares). A Representação do Brasil solicitou a palavra para tratar três pontos que me parecem, talvez, os mais relevantes.

O primeiro ponto é que em nossa avaliação é importante que ainda hoje aprovemos projetos de acordo como nos foram apresentados pela Secretaria-Geral, simplesmente adiando três reuniões. Depois de feitas as consultas a nossas respectivas Chancelarias a respeito das várias sugestões aqui registradas poderíamos precisar um posterior acordo de para que datas faríamos estas reuniões. Esse seria o primeiro ponto.

O segundo ponto, mais especificamente sobre a reunião de responsáveis pelas políticas de integração e do grupo "ad hoc" do Tratado de Montevideu 1980, no entender da Representação do Brasil, são dois foros, dois grupos diferentes, compostos por funcionários de hierarquias diferentes e com temáticas separadas, embora devamos, evidentemente, reconhecer que ambas as temáticas, a de responsáveis pelas políticas de integração e a do grupo "ad hoc" têm um horizonte comum que é, em última análise, a temática da articulação e convergência. Mas, por ser dois foros diferentes, com funcionários de hierarquias diferentes e inclusive agendas diferenciadas, logicamente pareceria mais conveniente, primeiro, realizar a reunião de responsáveis pelas políticas de integração e depois -dado o tempo necessário para que nossas Chancelarias reflitam sobre os resultados da reunião de responsáveis pelas políticas de integração- realizar a

segunda reunião do grupo "ad hoc" do Tratado de Montevideu 1980. Esse seria o segundo ponto.

Finalmente, um terceiro ponto, a propósito do Nono Conselho de Ministros, gostaria de adiantar aos senhores que, do ponto de vista da nossa Representação, o período sugerido em algumas reuniões passadas pelo Representante argentino, e hoje mencionado por ele novamente, na sua intervenção, ou seja, de possivelmente realizar o Nono Conselho de Ministros em abril de 95, esta proposta, para nós, não causaria problemas maiores, poderia ser aceita; naturalmente, isto ainda deverá ser um tema de análise em nossas Capitais, muito possivelmente pelos próprios Ministros.

Representação da VENEZUELA (Germán Lairret). Senhor Presidente, muito brevemente.

Primeiro, reiteramos os conceitos de nossa primeira intervenção, a posição da Venezuela a esse respeito. Segundo, acompanhamos alguns dos comentários feitos, começando pelos de Vossa Excelência, pelas Representações do Equador, da Bolívia, da Colômbia, do Chile e do Peru.

Somente queria esclarecer -peço desculpas ao Embaixador Sabra- que não sabia que a Argentina tinha feito esta proposta -deve ter acontecido quando estive ausente- de adiamento; já seria explícita. Sobre isto quero dizer duas coisas. Não estamos na mesma situação, não temos nenhum mandato até agora de adiamento. Ou seja, em nosso país continuam trabalhando com a data prevista em fevereiro. E, em segundo lugar, o que quis fazer sobretudo foi um chamado de atenção de se será feito o adiamento, como fazê-lo; o "como" é muito importante porque é evidente que quando relemos, como também foi salientado pelo Embaixador Centurión, é evidente que há contradições, porque a Resolução 40 fala da segunda quinzena de novembro: depois, na sessão passada do Comitê de Representantes e na ata fica mais explícito ainda, porque se fala inclusive de 17 e 18 de novembro. Então, o que queria, e estou de acordo nesse sentido, é que de ser feito o adiamento, que tudo indica que vai acontecer, seja feito da melhor maneira possível e que não caiamos em contradições com um mandato, talvez inconveniente, inclusive levando em conta o ensinamento de que para futuras reuniões não se seja tão explícito, precisamente nesta matéria, que depois nos obriga a este tipo de decisões contraditórias.

O que queríamos é chamar a atenção de como fazer, caso seja aprovado no final: se é em consulta com nossos Ministros, se é com o mandato dos Ministros, como foi recebido na Argentina, mas que não deixemos isto assim, simplesmente, que o adiemos e ignoremos o que diz a Resolução 40 (VIII) e

a ata da reunião de fevereiro. Esse era o chamado de atenção mais importante que queríamos fazer.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante, por suas observações. A Secretaria-Geral tomará devidamente nota para quando preparar uma análise sobre a reunião do Conselho de Ministros, que será conhecida previamente em uma sessão privada pelo Comitê de Representantes. Ou seja, o tema do Conselho de Ministros será deixado para uma reunião posterior.

Representação do PARAGUAI (Efraín Darío Centurión). Estaria de acordo com a sugestão de meu distinto amigo, o Embaixador da Bolívia de que este tema fosse tratado em sessão privada. Não obstante, desejo fazer algumas pontualizações de caráter eminentemente jurídico com relação ao tema do Conselho de Ministros.

Aqui estamos falando de adiamento. Não é um adiamento porque não foi convocado. Aqui estamos falando de uma data prevista no mês de fevereiro, na ata; essa foi uma expressão de desejo que deveria ter sido materializada por este prestigioso Comitê, antes de 31 de agosto, e não foi feito. Então, o primeiro que devemos fazer é um mea culpa de por que não temos convocado o Conselho de Ministros antes da data mandatária da Resolução 40 (VIII), que os próprios Chanceleres nos determinaram.

Além disso, no artigo primeiro in fine não diz: "poderá realizar-se antes de 31 de agosto", referindo-se à convocação como se fosse potestativo, senão que diz: "deverá realizar-se a convocatória antes de 31 de agosto". Isto me leva a pensar em qualquer data eventual que posteriormente se decida convocar, chame-se abril ou chame-se março, que aqui ex professo está colocado um período de tempo entre 31 de agosto e 15 de novembro, ou seja, temos dois meses e meio para a preparação, tempo que haverá que manter no momento em que estivermos de acordo, para fazer a convocação com essa antecipação de dois meses e meio, pelo menos, para realizar a convocação. Aparentemente, para este ano já não poderá ser realizada, porque não temos cumprido com isto mas, poderia chamar-se a uma Conferência de caráter extraordinário, se queremos fazê-la no mês de abril, porque aqui falamos das reuniões anuais ordinárias do Conselho, determinando-se a data, que está prescrito aqui, ou seja, na segunda quinzena do mês de novembro.

Fiz todas estas considerações, eminentemente do ponto de vista jurídico, para levá-las em conta quando tratemos este tema na reunião sugerida pelo distinto Embaixador da Bolívia.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante, por seus comentários.

Representação do MEXICO (Juventino Balderas). Desejariamos fazer um comentário em relação à ordem entre as reuniões previstas para os representantes e o Grupo "ad hoc"; qual iria primeiro. Tal como estão as propostas, agora está o dia 18 para os responsáveis e dias 14 e 15 para o Grupo "ad hoc", e está a proposta do Brasil para inverter a ordem, se é que entendi bem. Para isso, nada mais, gostaríamos de levar em conta na elaboração do cronograma que farão conjuntamente na mesa. Na última reunião do Grupo "ad hoc" foi adotado um procedimento muito interessante que invertia, para os efeitos práticos, inclusive os mandatos da resolução da avaliação do Tratado à luz, etc. Foi dito: "por que não começamos primeiro com uma pergunta que deveríamos fazer de qual é o futuro que desejaríamos para a integração na região". Sobre isso, foi proposto uma iniciativa pela Venezuela sobre uma área de livre comércio, apoiada pela Argentina, com o entendimento, nessa discussão, de que uma vez que se avançasse nesta iniciativa seriam retomados os mandatos da resolução, que seria a incidência no TM, que é a razão do Grupo "ad hoc".

Nesse sentido, consideramos que tal como foram e avançaram os trabalhos do Grupo "ad hoc", tanto o Grupo "ad hoc" quanto o Grupo de Responsáveis estão convergendo, embora não seja o termo apropriado, no mesmo tema, estão trabalhando sobre o mesmo objetivo.

De maneira que se levamos em conta esta consideração ficaria, evidentemente, ver posteriormente a incidência do que se consiga acordar para o avanço da integração, a incidência na estrutura jurídica do TM. Nesse sentido, parece-nos que a ordem seria a que têm até agora as datas, ou seja, deveria começar-se pelo Grupo "ad hoc", já que não há nenhum menoscabo dado que está tratando o mesmo tema e continuar com o Grupo de Responsáveis. Não percebemos que o Grupo "ad hoc" esteja em condições de terminar a primeira parte nessas reuniões, ou seja, a revisão do projeto da zona de livre comércio para a região. De maneira que estamos prevendo uma segunda reunião para o Grupo "ad hoc" para ver as implicações eventuais com a estrutura jurídica. Esse é o comentário que queríamos fazer; nada mais.

Representação do BRASIL (Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares). Senhor Presidente, a Representação do Brasil solicitou a palavra apenas para fazer uma sugestão à Presidência, à Secretaria-Geral e aos demais representantes. A mesma tem relação com as questões que foram levantadas hoje, aqui, a respeito de uma eventual convocação do Nono Conselho de Ministros para uma data que não seja a inicialmente sugerida pelos próprios Chanceleres.

Desejariamos submeter à consideração da Presidência e da Secretaria-Geral que talvez a Secretaria pudesse prepa-

rar-nos uma avaliação jurídica mais profunda deste tema. Segundo nosso parecer, a linha de raciocínio apresentada pelo Secretário-Geral como reação imediata aos problemas suscitados em torno ao tema, parece-me muito razoável. Mas, talvez pudesse ser enriquecida se fosse transformada em um papel branco, um documento escrito que pudesse ser o elemento inicial para que intercambiemos opiniões a respeito do tema, de forma mais ordenada, em uma reunião informal de Chefes que foi sugerida e creio que foi aceita sua realização. Esse seria o primeiro ponto que levou a Representação do Brasil a pedir a palavra.

Era o único ponto que queríamos tocar. Mas, a intervenção do Representante mexicano suscita-me apenas um comentário paralelo: queria enfatizar ao Representante mexicano que realmente talvez não percebeu nossa dificuldade permanente em termos de falar duas línguas no Comitê; não percebeu claramente o proposto pela Representação do Brasil quanto ao Grupo "ad hoc" e à Reunião de Responsáveis Pelas Políticas de Integração. O Brasil não propõe nenhuma inversão da seqüência, o Brasil propõe a manutenção da seqüência inicialmente aceita em nível de Comitê. Ou seja, primeiro deveríamos realizar a reunião de Responsáveis pelas Políticas de Integração e depois, com um tempo prudencial para que os funcionários de hierarquia inferior, que constituem o Grupo "ad hoc" possam refletir e avaliar as decisões de caráter macro em termos do rumo do processo de integração, que certamente serão delineadas na reunião dos mais Altos Responsáveis de nossas respectivas Chancelarias. A decisão a esse respeito fala de um nível de Subsecretário, ou seja, um nível alto. Acontece que os elementos do Grupo "ad hoc" não necessariamente serão desse mesmo nível.

Então, queria esclarecer à Representação mexicana, que não propusemos nenhuma mudança nessa seqüência; que segundo nosso parecer, se entendemos bem, que isso teria sido proposto pela Representação mexicana ao sugerir que o Grupo "ad hoc" se reunisse nos dias 14 e 15 de novembro e ao sugerir que, imediatamente depois, nos dias 17 e 18 do mesmo mês fosse feita a reunião de Responsáveis Pelas Políticas de Integração.

Representação do PARAGUAI (Efraín Darío Centurión). Considero que estão suficientemente debatidos todos estes temas. Talvez fosse útil analisar os documentos PR 126, PR 127 e PA 66 para terminar com estes temas, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante, a Presidência ia fazer um resumo a respeito desta última parte de nossa sessão.

Creio que todos os Senhores Representantes estarão de acordo em que o tema sobre a próxima reunião do Conselho de

Ministros será considerado em sessão informal dos Senhores Representantes em base a um documento que faria a Secretaria sobre as alternativas apresentadas a esse respeito, à luz do manifestado hoje no Comitê.

O segundo ponto tem relação com as novas datas para as novas reuniões. Sobre isto pediria aos Senhores Representantes que tivessem um pouco de paciência; não creio que seja conveniente para nenhum de nós fazer consultas às capitais a respeito das datas porque as propostas são tão variadas que é preferível preparar um quadro para que os senhores analisassem minuciosamente; e tanto a Presidência quanto a Secretaria farão consultas informais para tratar de apresentar-lhes um quadro, se eventualmente merece continuar mantendo as reuniões, na medida em que tenhamos um objetivo claro de para que estamos convocando.

De tal forma que se trabalhará em um calendário para o que resta do ano sem considerar, por enquanto, o Conselho de Ministros; daremos um tratamento como merece ao Conselho de Ministros em sessão especial do Comitê, em nível de Representantes Permanentes.

Temos em mãos, então, os três projetos de resolução 126, 127 e 66. Está em consideração esse projeto de resolução nº 126.

Representação do PARAGUAI (Efraín Darío Centurión). Na parte resolutiva diz: "Adiar a reunião de Responsáveis pelas Políticas de Integração com data a determinar". Não sei que significa "... com data a determinar...". Se queremos adiar, colocando um ponto depois de "...integração...", estamos dizendo-o. Agora, se o que se deseja dizer é "... com data a ser determinada...", então teríamos que fixar um prazo para a fixação da data. Mas, realmente, como está escrito não se entende.

PRESIDENTE. Em consideração a emenda proposta pelo Senhor Representante do Paraguai. O texto da parte resolutiva ficaria: "Adiar a reunião de Responsáveis pelas Políticas de Integração.", ponto. E quando nos peçam explicações aí explicitamos algo.

Em consideração este projeto de resolução.

Os Senhores Representantes que estiverem a favor.

Vota-se: dez votos. Afirmativa.

Pela negativa: zero voto.

Abstenções: um voto.

Passamos ao seguinte projeto de resolução constante no documento 127, com a mesma sugestão proposta pelo Senhor Representante do Paraguai. A parte resolutiva ficaria: "Adiar a reunião do Grupo "ad hoc" de Representantes Governamentais.", ponto.

Os Senhores Representantes que estiverem a favor.

Vota-se: dez votos. Afirmativa.

Pela negativa: zero voto.

Abstenções: um voto.

Passamos a considerar o projeto de acordo que está no documento nº 66, com a mesma observação do Senhor Representante do Paraguai: "Adiar a terceira reunião de Peritos Governamentais de Trânsito Aduaneiro Internacional".

Os Senhores Representantes que estiverem a favor.

Vota-se: unanimidade. Afirmativa.

Os textos das resoluções e do acordo aprovados fazem parte da presente ata.

6. Outros assuntos.

- Convite às Representações para assistir à apresentação do Serviço Brasileiro de Apoio à Pequena e Média Empresas.

SECRETARIO-GERAL. Senhor Presidente, quero convidar às Representações para assistir hoje, às quatro da tarde, a uma apresentação que haverá aqui sobre o serviço brasileiro de apoio à pequena e média empresas, o SEBRAE.

O SEBRAE é uma organização muito ativa e com a qual, tendo em vista que era a Secretaria Pro Tempore da Organização Latino-Americana das Média e Pequena Empresas, fizemos uma reunião muito exitosa sobre a qual os Senhores Representantes terão oportunamente o relatório de viagem.

Gostaria muito de que houvesse uma boa assistência, porque não será uma perda de tempo; é uma organização muito interessante que nos dará muitos elementos para o cumprimento dos mandatos do Conselho de Ministros em relação à participação dos pequenos e médios empresários no comércio intraregional do processo de integração. A apresentação será feita pelo Diretor dos Assuntos Internacionais da Instituição e também pelo Secretário Executivo da Organização, Secretário Pro Tempore da Organização Latino-Americana das Pequena e Média Empresas.

Peço desculpas aos senhores por não ter feito anteriormente o convite, porque foi resolvido ontem levando em conta a presença do Senhor Pedro Paulo Becker aqui, em Montevideu; vem participar de uma reunião de um dos grupos do MERCOSUL. Então, ocorreu-nos fazer esta apresentação com transparências para ter a oportunidade de conhecer uma Instituição que promove as pequena e média indústrias e que realmente faz de uma forma muito ativa e efetiva. Isso era o que queria dizer, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Secretário-Geral por seu gentil convite.

Representação da VENEZUELA (Germán Lairé). Uma moção de ordem. Quando foram votadas as três reuniões, não me ficou claro que havia uma quarta que dizia: "adiamento de outras reuniões". Inclusive havia uma proposta concreta da Colômbia de manter a de normas de origem. Não me ficou claro se foram adiadas todas as outras, sobre isso não se chegou a nenhuma decisão.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante.

Peço à Secretaria-Geral que dê uma explicação a esse respeito.

SECRETARIO-GERAL ADJUNTO (Juan Francisco Rojas). Pois não, Senhor Presidente. Supomos que são as reuniões que estão incluídas no cronograma de reuniões da Associação mas, que não têm um projeto de resolução ou de acordo que as esteja convocando. Estão programadas; por exemplo, haveria uma reunião de serviços -fixada aí- haveria outra série de grupos de trabalho como, por exemplo, normas técnicas e no entendido, como foi acordado hoje, de que a Presidência em coordenação com a Secretaria submeteria à consideração dos países um novo calendário de reuniões. Então, entende-se que toda essa série de reuniões também ficaria adiada até que o Comitê conheça esse novo calendário e resolva sobre as datas que estejam propostas aí. Por isso, a idéia foi fazer a ordem do dia na forma assinalada pelo Senhor Embaixador da Venezuela. Mas, não trouxemos projetos de resolução porque, simplesmente, não haviam sido convocadas as reuniões.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Secretário-Geral Adjunto.

Senhores Representantes, creio que revisaremos integralmente o calendário. Tinha mencionado que seriam analisadas todas as reuniões pendentes e as factíveis de realizar durante o que resta do presente ano.

Então, trabalharemos conjuntamente, a Presidência e a Secretaria-Geral, para apresentar aos Senhores Representantes um documento em branco.

- Dias de reunião do Comitê de Representantes.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Senhor Presidente, em outros assuntos gostaria de lembrar à Presidência que seria útil que as reuniões do Comitê fossem convocadas para as quintas-feiras, às dez horas da manhã, e que as quartas-feiras fossem reservadas para os Chefes de Representação, reunião ampliada, para debater os documentos da Secretaria-Geral: 370 e 370.1.

PRESIDENTE. Obrigado por sua sugestão, Senhor Representante. Comunicaremos ao Senhor Embaixador Ignacio Villaseñor para que programe as reuniões na data solicitada.

Representação do PARAGUAI (Efraín Darío Centurión). Senhor Presidente, meu distinto amigo o Embaixador da Argentina leu meu pensamento quanto à primeira parte de sua exposição. Não é uma sugestão realmente da Argentina, foi uma sugestão de meu distinto amigo, o Embaixador da Colômbia, em uma sessão anterior do Comitê, que as reuniões fossem realizadas as quintas-feiras, com o qual todos conviemos em fazê-las às nove horas e quarenta e cinco minutos. Ou seja, convocá-la para as quintas-feiras, às nove horas e quarenta e cinco minutos. Considero que isso é o que devemos manter, Senhor Presidente, não sermos convocados para qualquer dia da semana e sim deixar somente as quintas-feiras para as reuniões ordinárias do Comitê, conforme o próprio Comitê determinou. De modo que, por meu lado, peço a Secretaria-Geral manter o que acordamos em seu momento; quintas-feiras, às nove horas e quarenta e cinco minutos. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante, há uma explicação: a reunião do Comitê de hoje foi realizada porque havia que considerar cabalmente estes projetos de resolução que acabamos de adotar.

Por outro lado, estava prevista uma reunião privada de Chefes de Representação para hoje. Então foram combinadas as duas coisas para evitar vir amanhã. Mas, de qualquer maneira, a Secretaria-Geral coordenará na forma solicitada pelo Comitê.

Senhores Representantes, creio que não há outro ponto.

Representação do MEXICO (Juventino Balderas). Senhor Presidente, no mesmo sentido, para apoiar a proposta do Senhor Embaixador Sabra, agora ampliada pelo Senhor Embaixador do Paraguai.

Uma última dúvida a respeito da explicação feita pela Secretaria-Geral: normas de origem tinha-se auto-convocado para os dias 13 e 14, ou pelo menos estava como iniciativa para ser proposta aqui. Pelo menos, desejaríamos que ficasse

claro que não haverá confusões no sentido de que isso está no pacote de adiamentos. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. A respeito das normas de origem temos a proposta do Senhor Representante da Colômbia para respeitar a data fixada: 13 e 14 de outubro. Mas, de qualquer maneira, o oferecimento continua em pé; os senhores terão um calendário, um papel branco, nos próximos dias.

Senhores Representantes, daríamos por finalizada a sessão do Comitê...

Representação da VENEZUELA (Germán Lairé). A respeito do comentário da Representação do Paraguai, que compartilhamos. Precisamente quem inicialmente propôs um dia fixo na semana foi a Venezuela; tinha proposto as quartas-feiras; depois o ilustre Embaixador da Colômbia propôs as quintas-feiras e uma das razões era ter com setenta e duas horas de antecipação, desde segunda-feira, a agenda respectiva da reunião. Portanto, tentemos fazer um esforço para cumprir com esse acordo.

PRESIDENTE. Peço aos senhores da Secretaria-Geral tomar nota do pedido do Comitê.

Há outro assunto a tratar? Damos por encerrada a sessão de hoje do Comitê.
